



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

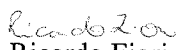
92

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022-LIC
TIPO: Maior oferta.**

OBJETO: Seleção de propostas, visando à concessão de direito de uso real do seguinte imóvel:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Concessão de uso de bem público de imóvel Barracão Industrial com 2.015,65m ² , estrutura pré-moldada, paredes de alvenaria de tijolos de concreto, sem reboco, piso misto, sem forro, tesouras metálicas, cobertura cimento amianto; embasamento concreto, edificado sobre o imóvel constituído pela CHÁCARA Nº 05-B-1 Remanescente, localizada no Loteamento Ferla, com a área total de 2.769,88m ² , com os limites e confrontações constantes na Matrícula nº 571 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR, para instalação de indústria que se enquadre nas disposições legais, em atendimento a Lei Municipal nº 2.799 de 09 de maio de 2022, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Concorrência Pública ficou à disposição dos interessados do dia 23 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022. Iniciada a sessão o Sr. Presidente declarou que a empresa: **JAIME ANTUNES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 33.910.428/0001-20, manifestou interesse na participação do certame, entregando os envelopes de proposta de preços e habilitação dentro do prazo estipulado em edital. Sendo assim, foram iniciados os procedimentos com a abertura do envelope A, documentos para habilitação da empresa: JAIME ANTUNES DOS SANTOS, representada pelo Sr. Jaime Antunes Dos Santos, os documentos de habilitação apresentados foram verificados para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão verificou que a empresa JAIME ANTUNES DOS SANTOS apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, conforme subitem 5.2.6 do Edital fica concedido um prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação da certidão regularizada. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pelos membros da Comissão de Licitação.


Ricardo Fiori
Presidente


Daverson Colle da Silva
Membro


Everton Leandro Camargo Mendes
Membro

JAIME ANTUNES DOS SANTOS
Jaime Antunes Dos Santos

